

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 267/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal, de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Autorizar o senhor: SANDRO RIBEIRO NOGUEIRA, Assessor, a viajar no dia 07 do mês corrente, para transportar pacientes do Hospital Municipal de Anajás, até o Hospital Regional do Marajó, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 1/2 meia diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 07 Novembro de 2017

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJA:
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.